

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

CONSIDERANDO que preconiza o art. 104 V-c, da Lei Municipal Nº 550/2022,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1645.000000293/2026,

RESOLV

Art. 1º CONCEDER ao Senhor, **ROBSON DA SILVA DORNELES**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, 05 (cinco) dias por motivo de Licença Paternidade, no período de 09/10/2026 a 13/10/2026

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

UNISTALDA, EM 22 DE OUTUBRO DE 2026.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:C28ACF77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 683, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 86, § 2º da Lei Municipal Nº 550/2022,

CONSIDERANDO o MEMO Nº 190/2026, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de superior interesse público, o gozo de férias concedido, através da Portaria Nº 652/2026, ao Senhor **JOÃO PEDRO LENZ SCOTTO**, Médico Clínico Geral, matrícula nº 1264, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data 23/10/2026

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

UNISTALDA, EM 22 DE OUTUBRO DE 2026.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:ED24D0DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 684, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI, Prefeito Municipal de Unistalda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o artigo 153 da Lei Municipal nº 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

CONSIDERANDO a necessidade de dar a maior transparência possível aos atos da administração municipal, em atendimento aos seus princípios norteadores e aos cânones constitucionais;

CONSIDERANDO o Memorando nº 0134B/2026, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º DETERMINAR a realização de sindicância investigatória, com o fim de apurar as circunstâncias do acidente de trânsito envolvendo veículo oficial do Município, ocorrido no dia 09/07/2026, conforme relatado no memorando nº 0134B/2026 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º DESIGNAR os servidores **CAMILA DA SILVA SANTOS**, cargo de Técnica em Contabilidade, **LUIZ FERNANDO NASCIMENTO DORNELES**, Arquiteto e **FRANCISCO ANTONIO BERTUOL**, Auxiliar Administrativo, sob a presidência do primeiro, as quais constituem a Comissão de Sindicância Investigatória, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de trinta 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

UNISTALDA, EM 22 DE OUTUBRO DE 2026.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:B37C81E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2026

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2026

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 110/2026, referente ao Processo Administrativo nº 215/2026, datado do dia 22 de outubro de 2026, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **RUDINEI WISCH ME**, inscrita no CNPJ sob nº **14.376.507/0001-59**, para o fornecimento de materiais e mão de obra para execução de cobertura de acesso ao refeitório e de cobertura em frente ao portão da Escola Municipal de Ensino Fundamental Itamarati, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela aquisição de materiais o valor de R\$ 9.606,80 (nove mil seiscentos e seis reais e oitenta centavos) e pela prestação de serviços o valor de

R\$ 8.350,00 (oito mil trezentos e cinquenta reais) resultando no valor de R\$ 17.956,80 (dezessete mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

Alegria/RS, 22 de outubro de 2026.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador: 16FAE998

ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 165/2026

CONTRATO Nº 165/2026 - CONTRATANTE: Município de Alegria/RS. **OBJETO** É a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e mão de obra para execução de cobertura de acesso ao refeitório e de cobertura em frente ao portão da Escola Municipal de Ensino Fundamental Itamarati. Dispensa 110/2026. Vigência: O contrato terá vigência de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da assinatura do contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021. O Contratante pagará para a empresa contratada pela aquisição de materiais o valor de R\$ 9.606,80 (nove mil seiscentos e seis reais e oitenta centavos) e pela prestação de serviços o valor de R\$ 8.350,00 (oito mil trezentos e cinquenta reais) resultando no valor de R\$ 17.956,80 (dezessete mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), conforme a proposta vencedora ofertada pela CONTRATADA. **CONTRATADA:** RUDINEI WISCH ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.376.507/0001-59. Data: 22.10.2026.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador: 3E62417C

ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2026

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº 058/2026, referente ao Processo Administrativo nº 216/2026, datado do dia 22 de outubro de 2026, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA S.A. - DATAPREV, inscrita no CNPJ sob nº 42.422.253/0001-01, para a disponibilização e utilização do Sistema de Compensação Previdenciária – COMPREV, visando à operacionalização da compensação financeira entre os regimes de previdência, em cumprimento à Lei Federal nº 9.796, de 5 de maio de 1999, ao Decreto Federal nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019, à Portaria MPS nº 1.400, de 27 de maio de 2024, e demais normas aplicáveis, destinado ao atendimento das necessidades do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL do município de Alegria/RS, conforme documentos que compõe o processo de inexigibilidade. O Contratante pagará a contratada o valor mensal de R\$ 100,00 (cem reais) totalizando, ao final de 60 meses, o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Alegria/RS, 22 de outubro de 2026.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Wisch
Código Identificador: 5853FFA8

ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE E CONTRATO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2026

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº 058/2026, referente ao Processo Administrativo nº 216/2026, datado do dia 22 de outubro de 2026, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa MARIANITA KUTTER ORTACA, inscrita no CNPJ sob nº 32.541.545/0001-00, para a realização da palestra-show “Missão Ser Feliz”, a ser realizada no dia 05 de novembro de 2026, às 09h, como parte da programação da Feira do Livro do Município de Alegria/RS, que ocorrerá nos dias 05 e 06 de novembro de 2026, conforme documentos que compõe o processo de inexigibilidade. O Contratante pagará a contratada o valor total global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Alegria/RS, 22 de outubro de 2026.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 160/2026 - CONTRATANTE: Município de Alegria/RS. **OBJETO** É a contratação de empresa especializada para a realização da palestra-show “Missão Ser Feliz”, a ser realizada no dia 05 de novembro de 2026, às 09h, como parte da programação da Feira do Livro do Município de Alegria/RS, que ocorrerá nos dias 05 e 06 de novembro de 2026. Inexigibilidade 058/2026. Vigência: O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021. O Contratante pagará a contratada o valor total global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme a proposta vencedora ofertada pela CONTRATADA. **CONTRATADA:** MARIANITA KUTTER ORTACA, inscrita no CNPJ sob nº 32.541.545/0001-00. Data: 20.10.2026.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Wisch
Código Identificador: 9EB13723

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 361/2026

O **Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público nº 02/2021** abaixo relacionada, para assumir o respectivo cargo, conforme decisão judicial nº 5001613-91.2026.8.21.0003/RS. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, Inovação e Transparência, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação.

Concurso Público – Edital 02/2021

Nome	Colocação	Cargo
Kelly Fernanda Davila Furtado	11º Geral	Fiscal Ambiental

Alvorada, 21 de outubro de 2026

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência